



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 890/2017 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA N.º 415, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Conceder Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Benefício nº 6104836210, o qual concede o Auxílio Doença da servidora, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 58 (cinquenta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora **Zaida Gomes da Silva**, Professora Anos Iniciais, Classe A. Nível I, matrícula 729 e 783, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2017 a 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamentos		
	ÓRGÃO	DIAS
X	PREFEITURA	-
X	INSS	58

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 215/2017
CI nº 045/2017
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
ANALIA BATISTA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Sede**, 40 horas semanais.
Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)
Vigência Contratual: iniciando-se no dia 02 de outubro de 2017, a encerrar-se em 10 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

PORTARIA N.º 416, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a CI nº 106/2017/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a transferência de lotação, **RESOLVE**:

Art. 1º **Transferir de lotação**, o (a) servidor (a) **Edinalice da Silva Teles**, portador (a) do CPF nº 029.287.271-24, matrícula 568, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe A. Nível III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – no Conselho Tutelar, passa a desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de material permanente (sidecar) para motocicleta para atender melhor os usuários de água de Paraíso das Águas e distritos com a empresa BUENO PNEUS ENGATES E REBOQUES LTDA - EPP CNPJ 05.296.320/0001-54, com um valor global de R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 22/2017, Processo nº 34/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 03 de Outubro de 2017.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Nayara Spindola Francisco, Diretora Geral, autoriza a aquisição de material de informática para atender as necessidades do SAAE de Paraíso das Águas com a empresa JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME CNPJ 08.694.780/0002-00, com um valor global de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa Reais), referente a Dispensa de Licitação nº 23/2017, Processo nº 35/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 03 de Outubro de 2017.

Nayara Spindola Francisco
Diretora Geral

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ED. 889, DO DIA 03/10/2017

PORTARIA N.º 012 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Senhora NAYARA SPINDOLA FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o afastamento de férias da Chefe da Divisão da Administração, **Rosana Teixeira Souto** no período de gozo de 02/10/2017 a 16/10/2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de no mínimo 02 (dois) agentes públicos para movimentação financeira da autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, em caráter temporário e precário, ao servidor público municipal **Elias Rodrigues da Rocha** portador do CPF nº 367.496.211-04, Matrícula 001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, Nível VII – Classe D para em conjunto com a Diretora Geral, assinar as ordens de pagamento, ordens de serviços/compras, além de outras funções administrativas e financeiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do SAAE, tendo seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Paraíso das Águas, 03 de outubro de 2017.

NAYARA SPINDOLA FRANCISCO
Diretora Geral

a

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 110/2017
PROCESSO Nº.	3058/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS E SEUS DISTRITOS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o Nr. 11.997.015/0001-92, VENCEDORA DOS ITENS 02, 04, 08 E 09 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 5.631,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS), VERA LUCIA DE AGUIAR - ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 21.018.677/0001-27, VENCEDORA DOS ITENS 01, 03, 06 E 07 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.492,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) E CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.889.948/0001-42, VENCEDORA DO ITEM 05 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.098,00 (DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 28 de setembro de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 109/2017
Processo nº 2707/2017

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET VIA RÁDIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

Empresa Vencedora

INFONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.883.313/0001-99, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.933,50 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Paraíso das Águas – MS, 03 de outubro de 2017.
Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA DO RIU SUCURIÚ-PARAÍSO, PROGRAMA DE USO PÚBLICO E DE SINALIZAÇÃO DA UC E PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO (CURSO TEÓRICO-PRÁTICO) – PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante:

FIBRACON, CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.374.309/0001-53

Empresa Habilitada:

FIBRACON, CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.374.309/0001-53

Empresa Vencedora:

FIBRACON, CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.374.309/0001-53, com o valor global de R\$ 220.300,00 (duzentos e vinte mil e trezentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 02 de outubro de 2017.

DANNER SIENA
PRESIDENTE DA CPL

EDNA LIDIA MARIANO DE SOUZA SILVA
MEMBRO DA CPL

MARLY MARTINS SILVA
MEMBRO DA CPL

Extrato do Termo de Colaboração nº 001/2017

Processo nº 1032/2017

Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade

Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas

E a Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraíso das Águas – ASCOPA

Objeto: O presente Termo de Colaboração objetiva a cooperação entre os participantes, onde o Concedente realizará repasse financeiro ao Convenente para juntos promoverem a Cultura por meio de comunicação sem fins lucrativos de caráter cultural e social, a fim de auxiliar o custeio e manutenção da Entidade que tem como finalidade o fomento da cultura, lazer e entretenimento, além de divulgação de campanhas, programas e ações institucionais de interesse da Sociedade.

Valor global: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Amparo Legal: Lei nº 13.019/2014 e Resolução 20/2017

Data da Assinatura: 26 de julho de 2017

Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade – Presidente da Câmara Municipal

Sebastião Lazaro da Silva – Presidente da Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – ASCOPA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 3637/2017

Dispensa de Licitação nº 161/2017

Valor R\$ 145,69 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Objeto – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER DA ASSISTENCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa empresa ANDRADE & VIEIRA LTDA – ME inscrito no CNPJ 04.965.294/0001-47, sendo o valor de R\$ 145,69 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 04 de Outubro de 2017

Ueder Pereira de Paula
Secretário de Saúde